Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 28.075 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 26 de Novembro de 2018

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
ADEMARIO ALVES DE JESUS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MITZY SILVA MATOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
MANOEL DO PRADO FRANCO NETO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO MOURA SALES — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase — Serviços Gráficos de Sergipe

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
LEI COMPLEMENTAR Nº 316
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza o SERGIPEPREVIDÊNCIA a alienar bens imóveis do patrimônio do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe - FINANPREV/SE, altera a Lei Complementar n.º 292, de 31 de agosto de 2017, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, autorizado a explorar economicamente ou alienar os bens imóveis que compõem o acervo patrimonial afetado ao Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe - FINANPREV/SE, com observância do disposto na Lei Complementar nº 151, de 02 de janeiro de 2008 e no art. 4º da Lei Complementar n.º 292, de 31 de agosto de 2017.

§ 1º A alienação dos imóveis deve ser feita nos termos das disposições da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e das demais normas atinentes aos bens públicos, devendo ser precedida de avaliação por meio de laudo específico no qual sejam observadas as normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

§ 2º O valor arrecadado com a venda dos imóveis será destinado, única e exclusivamente, ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Sergipe - RPPS/SE, de que trata a Lei Complementar nº 113, de 1º de novembro de 2005 e Lei complementar n.º 151, de 02 de janeiro de 2008.

Art. 2º Ficam acrescentados os §§ 1º, 2º, 3º e 4º ao art. 4º da Lei Complementar nº 292, de 31 de agosto de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 4º ...

§ 1º Na hipótese de não se perfectibilizar a doação dos imóveis referidos no "caput" desde artigo por ausência de efetiva transcrição imobiliária, fica o Poder Executivo, Administração Direta ou Indireta, autorizado a proceder com a alienação direta dos bens, observado o disposto na legislação de regência, revertendo todo o valor apurado em favor do FINANPREV/SE.

§ 2º Equipara-se à reversão financeira do parágrafo anterior, o montante apurado com operações de dação de pagamento dos bens imóveis descritos no anexo único desta Lei, autorizando-se o Poder Executivo a liquidar dívidas regularmente contraídas com a oferta dos bens.

§ 3º Para fins de extinção de obrigação financeira mediante dação em pagamento de bens imóveis, a critério da Administração, devem ser observadas as seguintes condições:

I - a dação será precedida de avaliação do bem ou dos bens ofertados, que devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus; e

II - a dação abrangerá a totalidade do débito ou débitos que se pretende liquidar, assegurando-se ao Estado de Sergipe a possibilidade de complementação em dinheiro de eventual diferença entre os valores da totalidade da dívida e o valor do bem ou dos bens ofertados em dação.

§ 4º O Estado de Sergipe observará a destinação específica dos valores representativos dos débitos extintos por dação em pagamento na conta de doação em favor do FINANPREV/SE.

.....

" (NR)

Art. 3º Fica alterado o Anexo Único da Lei Complementar nº 292, de 31 de agosto de 2017, que passa a vigorar de acordo com o Anexo Único desta Lei.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG e o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, devem adotar as medidas necessárias à implementação desta Lei Complementar.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 23 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVENADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademário Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE IMÓVEIS PARA DOAÇÃO AO PATRIMÔNIO DO FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE - FINANPREV/SE

Proprietário	Imóvel	Endereço	Cartório Competente e nº de Matrícula	Área a ser doada	Observação
ESTADO DE SERGIPE	Antigo Aeroclube de Sergipe	Av. Maranhão, s/n, Bairro Santos Dumont	Cartório do 11º Ofício da Comarca de Aracaju sob o nº 25.974	154.495,219m²	----------
DER	Terreno na Praia da Costa	Rodovia José de Campos (SE100)	Cartório do 2º Ofício da Comarca de Barra dos Coqueiros sob o nº 8.790	305.201,650m²	----------
ESTADO DE SERGIPE	Parque João Cleofas	Rua Alagoas, s/n, Bairro Siqueira Campos	Cartório do 1º Ofício da Comarca de Aracaju sob o nº 799	27.253,27m²	A área indicada na matrícula referida tem um total de 143.141,00 m²
EMSETUR	Antigo Clube dos Servidores	Bairro Robalo (ponto de referência: fundo do Residencial Portal dos Coqueiros)	Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju sob o nº 15.516	25.700m²	----------
CODISE	Sede da Codise	Av. Heráclito Rollemberg, s/n, Lote 2, DIA Aracaju	Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju sob o nº 90.390	20.000m²	----------
CODISE	Terreno da CODISE	Av. Heráclito Rollemberg, s/n, Lote 1, DIA Aracaju	Cartório do 5º Ofício da Comarca de Aracaju sob o nº 90.389	20.240m²	----------

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018 às 20:07:19

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº 8.476
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede abono especial, de caráter indenizatório e transitório, aos servidores públicos, ativos e inativos, civis ou militares, aos empregados públicos da Administração Pública Estadual, e aos pensionistas pagos pelo Tesouro do Estado ou pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido abono especial, de caráter indenizatório e transitório, aos servidores públicos, ativos e inativos, civis ou militares, e aos empregados públicos da Administração Pública Estadual e aos pensionistas pagos pelo Tesouro do Estado ou pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, que não tenham percebido o valor, integral ou residual, da Gratificação Natalina a que teriam direito no mês de dezembro de 2018.

Parágrafo Único. O abono especial de que trata o "*caput*" deste artigo corresponde a um percentual de até 12,42% (doze inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) e deve incidir sobre o valor líquido da parcela da Gratificação Natalina que o servidor ativo e inativo, empregado público ou pensionista, tenha a perceber a esse título e será pago em 06 (seis) parcelas, iguais e sucessivas, a partir da remuneração de janeiro de 2019.

Art. 2º O abono especial não será considerado para efeito de cálculo de adicionais, gratificações ou quaisquer outras vantagens do servidor ou empregado público, ficando automaticamente revogado a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 3º O disposto nesta Lei se aplica, também, aos ocupantes de cargo de provimento em comissão sem vínculo efetivo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução ou aplicação desta Lei devem correr à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Estado para o Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2018.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Exonera Gerente-Geral de Central de Licitações da SGCC, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

LUCIA MARIA OLIVEIRA MEDEIROS, CPF (MF) nº 221.000.673-20, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Central de Licitações da SGCC, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 29 de outubro de 2018.

Aracaju, 23 de novembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

JOSIANE DE OLIVEIRA COSTA, CPF (MF) nº 813.208.335-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, na Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju, 23 de novembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Exonera Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

LICIA MARIA NOVAES BOAVENTURA, CPF (MF) nº 829.773.995-34, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 29 de outubro de 2018.

Aracaju, 23 de novembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

LUCIA MARIA OLIVEIRA MEDEIROS, CPF (MF) nº 221.000.673-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 29 de outubro de 2018.

Aracaju, 23 de novembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Exonera Consultor Técnico-Militar, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

ANABEL RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, CPF (MF) nº 712.682.355-04, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Militar, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 26 de novembro de 2018.

Aracaju, 23 de novembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jose Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Exonera Consultor Técnico-Militar, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

VINICIUS DE SOUZA CONCEIÇÃO, CPF (MF) nº 002.339.115-45, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Militar, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 26 de novembro de 2018.

Aracaju, 23 de novembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jose Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018 às 20:07:19

SECRETARIAS

Fazenda

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 03/2018

Tomada de Preços nº 06/2017-CEHOP/SEFAZ

PROCESSO Nº: 016.000.13178/2018-9

ESPÉCIE: **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2018**, que entre si firmam o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Fazenda, e CONSTRUTORA SANTANA LTDA EPP

OBJETIVO: Acréscimo do valor original do contrato, no percentual de 11,10% (onze vírgula dez por cento), diante da necessidade de execução de muros de contenção para a segurança da nova escada e do novo passeio e demais itens, referentes aos Serviços de Adequação e Aparelhamento dos Estacionamentos e Pavimentos Térreo e 1º Andar do Prédio Sede SEFAZ/Aracaju. O valor total estimado do contrato passará de R$ 547.063,39 (quinhentos e quarenta e sete mil, sessenta e três reais e sessenta e nove centavos) para R$ 607.771,66 (seiscentos e sete mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), conforme planilhas constantes no processo.

PRAZO CONTRATUAL: INICIAL - 05/03/2018 a 04/11/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS: INICIAL: 120 (cento e vinte) dias, contados da expedição da OS

1º Termo Aditivo- 05/11/2018 a 04/07/2019 (PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL) e 120 (cento e vinte) dias para a execução dos serviços.

BASE LEGAL: - Cláusula Nona do Contrato nº 03/2018 e Art. 65, inciso I, a, §§ 1º e 2º , da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO: Data: 26/10/2018

PARECER: Nº 8161/2018 - PGE -Data: 08/11/2018

Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos nº 29.753/14 e nº 17.851/98 e legislação correlata:

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
4342/2018	828.126.245-15	LUCIANA PINHEIRO SANTOS DANTAS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM / QPE	FES	FSPH
4343/2018	665.914.225-87	ANA ELISA SILVA PATROCINIO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM / QPE	FES	FSPH
4344/2018	563.413.695-49	JOSELIRES CARNEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	ENFERMEIRO	FES	IPESAUDE
4345/2018	631.876.551-49	WALDHENICE NUNES SILVEIRA FERREIRA	MÉDICO RADIOTERAPEUTA / QPE	FES	SEPLAG
PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
4346/2018	256.165.015-49	GIVALDO ALVES SANTIAGO	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PMNSGLO
4347/2018	394.851.295-72	JAILTON ALVES DOS SANTOS	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PMNSGLO
4348/2018	889.097.605-59	LUCIANA AZEVEDO DE SOUSA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PMNSGLO
4349/2018	464.146.305-00	MARIA DO CARMO SOUSA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PMNSGLO

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 4350
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Substitui membro da Comissão Especial de Coordenação do Concurso Público para preenchimento de vagas nos postos ou graduações iniciais de Oficial e Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe – CBMSE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas pela Lei nº. 7.950, de 29 de dezembro de 2014, nos termos do art. 3º, parágrafo único, inciso III do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e do Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a representante Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe, Tenente Coronel Maria dos Santos de Oliveira Souza, CPF n.º 963.017.245-34, da Comissão Especial de Coordenação do Concurso Público para preenchimento de vagas nos postos ou graduações iniciais de Oficial e Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe – CBMSE, nos termos da Portaria nº 58, de 04 de janeiro de 2018, por Coronel Luiz Henrique Melo dos Santos, CPF n.º 661.420.405-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16° de novembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 176

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput e § 1º, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 346.050,00 (trezentos e quarenta e seis mil e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 21 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
28000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE			
28101 Defensoria Pública Geral do Estado			
Atividade:	03.122.0046.1329 Manutenção da Secretaria- Geral		**346.050,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	346.050,00
		TOTAL	**346.050,00**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018 às 20:07:19

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
28000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE			
28101 Defensoria Pública Geral do Estado			
Projeto:	03.122.0004.2281 Modernização dos Fóruns		**4.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	2.000,00
	3.3.91.00. - Outras Despesas Correntes	0101	2.000,00
Projeto:	03.122.0046.2283 Aquisição de Mobiliário		**5.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	5.000,00
Projeto:	03.122.0046.2453 Implantação da Central de Mediação da Saúde		**2.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	1.500,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	500,00
Op. Especial:	03.122.0046.2456 Aporte para Cobertura de Déficit Previdenciario		**322.000,00**
	3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	322.000,00
Atividade:	03.126.0046.1427 Gestão da Tecnologia da Informação		**3.750,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	3.750,00
Atividade:	03.131.0046.1957 Divulgação das Campanhas Públicitarias da DPE		**9.300,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	9.300,00
	TOTAL		**346.050,00**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 177

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 21 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19301 Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe			
Atividade:	22.122.0039.0635 Manutenção Geral da CODISE		**380.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	380.000,00
	TOTAL		**380.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19301 Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe			
Atividade:	22.122.0039.0627 Pagamento de Pessoal Ativo		**380.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	380.000,00
	TOTAL		**380.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 166

DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 13 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17101 Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca			
Atividade:	20.122.0037.1056 Manutenção dos Serviços Administrativos		**280.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	280.000,00
	TOTAL		**280.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17101 Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca			
Projeto:	20.601.0022.1082 Programa Nacional do Garantia Safra		**280.000,00**
	3.3.20.00. - Outras Despesas Correntes	0101	280.000,00
	TOTAL		**280.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 293/2018

OBJETO: Contratação centralizada de empresa especializada em prestação de serviços de locação eventual de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e vans, com suprimento de combustíveis, a fim de atender às necessidades dos Órgãos e Entidades integrantes do Poder Executivo do Governo de Sergipe. **DATA DE ABERTURA**: 06/12/2018 às 10:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 06/12/2018 às 10:30 horas. **HORÁRIO DE VERÃO:** Horário de Brasília. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 8412/2018 PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Órgão Solicitante**: IPESAÚDE: (0xx79) 3226-2828 ou à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13 horas.

Aracaju, 23 de novembro de 2018.

Igor Costa Santos
Pregoeiro - SGCC/Seplag

Estado de Sergipe
GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

TERMO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:	207/2018 - SEPLAG
A Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLAG torna publica a ERRATA referente ao Pregão Eletrônico 207/2018 no 1º EXTRATO PARCIAL DA ATA, NO LOTE 54, ONDE SE LÊ: NO VALOR UNITÁRIO R$ 1,40 LEIA-SE; NO VALOR UNITÁRIO R$ 1,80	

Aracaju/SE, 23 de novembro de 2018

ISABEL ALVES TEIXEIRA MELQUIADES
PREGOEIRA/SGCC/SEPLAG

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018 às 20:07:19

GOVERNO DE SERGIPE
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2018

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG torna público que fica **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico nº 284/2018, cujo objeto é A Contratação de empresa com fito em prestação de serviços continuados em fornecimento de dispositivos eletrônico de monitoramento de pessoas cumpridoras de medidas cautelares diversas de prisão e de medidas protetivas de urgência no Estado de Sergipe, para atender às necessidades da Secretaria da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC/SE, visto que serão necessários ajustes no Cadastro do item no sistema www.licitações-e.com.br.
Aracaju, 23 de novembro de 2018.

Wellington Melo
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - ASPLAN

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

PROCESSO nº: 3.090/2018-CPL/PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM
VIGÊNCIA/ATA: 28/05/2018 a 28/05/2019
ÓRGÃO ADERENTE: Secretaria de Segurança Pública de Sergipe
OBJETO: Item 25 - 01 Teclado Musical
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade Orçamentária: 221011 Classificação Funcional - Programática: 06.181.0010 Ação: 0014 Elemento de Despesa: 4490.52 Fonte de Recurso: 0224005017
CONVÊNIO: 309/2013 (792560/2013)
VALOR: R$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais)
FORNECEDOR: F. do Carmo Souza, CNPJ: 23.430.538/0001-31
BASE LEGAL: Lei 8.666/1993I
PARECER DA PGE nº: 8399/2018

Aracaju, 23 de novembro de 2018

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
OBJETIVO: Desenvolver atividade que estejam relacionadas com a sua formação profissional - pedagógica, sem vínculo empregatício.
CARGA HÓRARIA: 30 (trinta) horas semanais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101.13.126.0045.0873
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física - FR: 0101
REMUNERAÇÃO: Bolsa de Complementação Educacional/ SEFAZ

TERMO DE COMPROMISSO Nº 031/2018.
ESTAGIÁRIO: DARLY ANDERSON CALUMBY DOS SANTOS
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 05/11/18 A 04/11/2019
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

TERMO DE COMPROMISSO Nº 032/2018
ESTAGIÁRIO: RENATA MELO DE ANDRADE
NÍVEL: SUPERIOR
VIGÊNCIA: 12/11/2018 a 11/11/2019
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

A Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca- SEAGRI de CNPJ N° 13.128.798/0024-90, localizada Rua Vila Cristina,1051-São José, na cidade de Aracaju, CEP 49.020-150, torna público que recebeu junto a ADEMA a Liçença de Instalação N°200/2018, para Implantação de Balança para Veículos de Carga, localizada no povoado Betume s/n Cep 49980-000, no Município de Neópolis/SE, com área construída de 120,24 m2 e as seguintes coordenadas geográficas, UTM WGS 84/SAD 69:(765401/8850628)
Aracaju, 23 de novembro 2018.

MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES
Secretária

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.000.04710/2017-2
OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e recuperação do Centro de Arte e Cultura Galeria J. Inácio, na Orla de Atalaia, em Aracaju - SE, unidade administrada pela Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH.
CONTRATADO: AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.
CNPJ: 18.310.661/0001-89.
VALOR GLOBAL: O valor estimado da presente contratação é de R$ 916.945,26 (novecentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica, nas hipóteses previstas do art. 57, §1º c/c art. 65 da Lei 8.666/1993.
FONTE DE RECURSOS: 0130 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.404 **CLASSFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA:** 08.122.0043 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2070 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14/02/2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, Lei Estadual nº 4.189 de 28/12/99, Lei Estadual nº 5.848 de 16/03/06, Lei Estadual nº 6.206 de 24/09/07, Decreto Estadual nº 24.912 de 20/12/2007 e Lei Estadual 6.334 de 02/01/2008, Lei Estadual nº 7.116 de 25/03/2011.
PARECER DA PGE 4255/2018 - PGE.

Aracaju, 23 de novembro de 2018.

MITZY SILVA MATOS
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

DISTRATO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: DP 004/2018;
CONTRATADAS: CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - CNPJ: 00.404.419/0001-09; TEASER COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ: 09.381.167/0001-14; BASE PROPAGANDA LTDA - CNPJ: 02.263.288/0001-12; AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANGA E PUBLICIDADE LTDA - CNPJ: 11.145.893/0001-80; OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 34.001.487/0002-20;
OBJETO: Rescindir os contratos de forma amigável, por meio de acordo entre as partes;
PARECER JURÍDICO: 252/2018**;**
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 16.11.2018.

RESUMO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 032/2018;
CONTRATADA: BK TELECOMUNICAÇÕES LTDA;
CNPJ: 18.929.415/0001-00;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para elaboração de projeto, instalação, manutenção, gerenciamento de infraestrutura e equipamentos especializados para a solução Rede ótica passiva interna GPON, baseada em cabeamento de fibra ótica para o Centro Administrativo do Banese - CAB.;
VALOR: R$ 519.336,60 (quinhentos e dezenove mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos);
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 23.11.2018.

RESUMO DE PEDIDO - 4500027331
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: RP021/2018;
CONTRATADA: MASTER COMERCIAL LTDA-ME;
CNPJ nº: 06.954.360/0001-09;
OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) suportes para TV, 10 (dez) ventiladores, 15 (quinze) purificadores de água e 15 (quinze) televisores;
VALOR: R$ 35.979,50 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos);
DATA DO PEDIDO: 16.11.2018.

RESUMO DE PEDIDO - 4500027332
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: RP021/2018;
CONTRATADA: BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI;
CNPJ nº: 18.650.027/0001-95;
OBJETO: Aquisição de 100 (cem) estantes de aço, 30 (trinta) micro-ondas e 05 (cinco) refrigeradores;
VALOR: R$ 52.475,00 (cinquenta e dois mil reais e quatrocentos e setenta e cinco reais);
DATA DO PEDIDO: 16.11.2018.

RESUMO DE PEDIDO - 4500027367
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PL007/2018;
CONTRATADA: RECIVIX INFORMÁTICA LTDA EPP;
CNPJ nº: 02.660.441/0001-45;
OBJETO: Aquisição de 576 baterias Sel Reg Válvula 12V 7AH;
VALOR: R$ 40.320,00 (Quarenta mil, trezentos e vinte reais);
DATA DO PEDIDO: 23.11.2018.

Cohidro

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 188/2018.

Designa Membros da Comissão para realizar o Inventário Físico - Financeiro e dá outras providências.
O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE - COHIDRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 15 inciso XV do Regimento Interno, e o que consta da C.I. Nº. 2358/2018-COHIDRO.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar JAILTON SILVA SANTOS, portador do CPF nº. 265.835.185-20, ANTONIO CARLOS VASCONCELOS, portador do CPF nº. 265.889.605-06, ACÁCIA MARIA GOMES, portadora do CPF nº. 201.726.725-20, JAMES GOMES, portador do CPF n° 155.006.325-15, AIRTON DANTAS DOS ANJOS, portador do CPF n°. 276.418.485-91, JOSÉ SOUZA BISPO, portador do CPF n°. 235.313.715-68, ANTONIO CARLOS SAMPAIO, portador do CPF n°. 200.534.875-91, JOSÉ AÉLIO BISPO, portador do CPF n°. 189.641.175-49, WELLINGTON LOPES REIS, portador do CPF n°. 252.423.005-82, para, sob a presidência de o primeiro, constituírem a comissão que realizará o INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO.
Art. 2º. Designa ANTONIO CARLOS VASCONCELOS, portador do CPF nº. 265.889.605-06, para substituir o Presidente da Comissão nas suas eventuais ausências.
Art. 3º. A Comissão de Trabalho, criada nos termos desta Portaria terá como secretária a ACÁCIA MARIA GOMES, portadora do CPF nº. 201.726.725-20.
Art. 4º. Esta Comissão realizará os seus trabalhos no período de 03 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
Art. 5º - Esta portaria produzirá os seus efeitos a partir do dia 03 de dezembro de 2018.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju (SE), 23 de novembro de 2018.

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO. 1) Contrato nº. 16/2018 2) Cedente: COHIDRO. 3) Permissionária: ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES, PESCADORES E ARTESÕES DO ESTADO DE SERGIPE.4) Objeto - Cede a permissionária parte do Escritório do Perímetro Irrigado Jacarecica II, que corresponde às áreas 'A.² e A³ da planta de situação com área de 3.861,17 m² 5) Prazo: 05 (cinco) anos a partir da sua publicação 6) Base Legal - Legislação em vigor e Resolução nº. 14/2018/ do Conselho de Administração. 7) Data: Aracaju (SE), 30 de outubro de 2018.

CARLOS FEERNANDES DE MELO NETO
Diretor Presidente

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-054/2018
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADA: Torre Empreendimentos Rural e Construções Ltda.
OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-054/2018, cujo objeto consiste na "Pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município de Carira, com extensão aproximada de 2,37 km, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R$ 28.540,72 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), correspondentes a 3,36% do seu valor original, passando o seu valor total de R$ 849.031,86 (oitocentos e quarenta e nove mil, trinta e um reais e oitenta e seis centavos) para R$ 877.572,58 (oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018 às 20:07:19

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 026.203.03334/2018-0

Aracaju/SE, 13 de novembro de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE COMPROMISSO DE ESTAGIO

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE.

CONTRATADO: ESTAGIARIO THIERS PEREIRA DE SOUZA COM A INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS.

OBJETO Fica rescindido a partir de 01 de outubro de 2018 o Termo de Compromisso de Estagio de THIERS PEREIRA DE SOUZA

PROCESSO n.º 026.203-03265/2018-3

BASE LEGAL: com base no que dispõe a Lei nº 11.788/2008

Aracaju, 21 de novembro de 2018

ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE.

CONTRATADA: ESTAGIARIA **RAFAELA NASCIMENTO DE AZEVEDO** COM A INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT.

VIGÊNCIA: Fica renovado o Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o DER/SE e a Estagiária **RAFAELA NASCIMENTO DE AZEVEDO** por mais **12** (doze) meses a partir de **02 de setembro de 2017**.

BASE LEGAL: com base no que dispõe a Lei nº 11.788/2008.

PROCESSO n.º 026.203-02236/2017-7.

Aracaju, 04 de setembro de 2017

ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-065/2018

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADA: AGC Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-065/2018, cujo objeto consiste na “Pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município de São Cristóvão, com extensão aproximada de 16,79 km, neste Estado”, sendo-lhe acrescidos R$ 554.458,07 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), correspondentes a 24,26% do seu valor original, passando o seu valor total de R$ 2.285.911,99 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e onze reais e noventa e nove centavos) para R$ 2.840.370,06 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e setenta reais e seis centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 026.203.03244/2018-1

Aracaju/SE, 12 de novembro de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-010/2018

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADA: AGC Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-010/2018, cujo objeto consiste na “Pavimentação asfáltica da Avenida Sete de Setembro, no Município de Indiaroba, com extensão aproximada de 1,88 Km, neste Estado”, sendo-lhe acrescidos R$ 115.962,16 (cento e quinze mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), correspondentes a 24,51% do seu valor original, passando o seu valor total de R$ 473.196,46 (quatrocentos e setenta e três mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos) para R$ 589.158,62 (quinhentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 026.203.02151/2018-7

Aracaju/SE, 31 de JULHO de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

OBS: Republicar por incorreção.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-066/2018

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADA: GL Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-066/2018, cujo objeto consiste na “Pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município de Tobias Barreto, com extensão aproximada de 5,64 km, neste Estado”, sendo-lhe acrescidos R$ 485.385,80 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), correspondentes a 24,48% do seu valor original, passando o seu valor total de R$ 1.982.620,44 (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos) para R$ 2.468.006,24 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, seis reais e vinte e quatro centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, e § 1º da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 026.203.03209/2018-1

Aracaju/SE, 12 de novembro de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-022/2018

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADA: GL Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-022/2018, cujo objeto consiste na “Pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município de Tobias Barreto, com extensão aproximada de 2,12 km, neste Estado”, sendo-lhe acrescidos R$ 129.437,18 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos), correspondentes a 24,95% do seu valor original, passando o seu valor total de R$ 518.700,00 (quinhentos e dezoito mil e setecentos reais) para R$ 648.137,18 (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e dezoito centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, e § 1º da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 026.203.03216/2018-1

Aracaju/SE, 12 de novembro de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-025/2018

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADA: GL Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-025/2018, cujo objeto consiste na “Pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município de Siriri, com extensão aproximada de 1,92 km, neste Estado”, sendo-lhe acrescidos R$ 89.304,59 (oitenta e nove mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), correspondentes a 23,23% do seu valor original, passando o seu valor total de R$ 384.358,68 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) para R$ 473.663,27 (quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta a três reais e vinte e sete centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, e § 1º da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 026.203.03431/2018-1

Aracaju/SE,12 de novembro de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Deso

4º Aditivo ao Contrato nº 125/2017 //Contratante:**DESO //** Contratado: **HP ELETRICIDADE LTDA //**Objeto:Prorrogar Prazo, 90 dias e alterar preço, 18,88% (Acréscimo) e 3,73% (Supressão).

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055 /2018

Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE **/Contratada**: - M&C ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 32.830.879/0001-95. **Objeto:** Contratação de uma inscrição no curso de “Avaliação de Imóveis Urbanos Fundamentos” que será realizado nas datas de 22 a 24 de novembro em Aracaju/SE. **Valor***:* R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) / **Prazo:** 03 dias. **Base Legal:** Art. 121, inciso II do RILC, c/c com Art. 30, alínea “f” Lei nº 13.303/2016: Parecer Jurídico nº 725/2018/ Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente da CPL /DESO.

I L Nº 056/2018 CREDENCIAMENTO Nº 002 /2018

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO. Torna público a intenção de credenciamento das empresas de transporte aéreo regular, doravante denominadas credenciadas, para fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas, sem o intermédio de agência de viagens e turismo, para fins de transporte de Diretores, empregados ou colaboradores eventuais da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO em viagens a serviços, compreendendo a reserva, inclusive de assento, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso, conforme especificações e condições constantes deste documento. / **Prazo:** 36 meses. **Base Legal:** Art. 30, da Lei nº 13.303/2016: Parecer Jurídico nº 731/2018/Período de entrega de envelopes de 26/11/2018 a 26/12/2018.**Documentos:** em anexos no portal (www.deso-se.com.br) Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente da CPL / DESO.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018 às 20:07:19

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, CLASSE K7, DIÂMETRO 500MM, PARA IMPLANTAÇÃO DA INTERLIGAÇÃO DO TRECHO ADUTORA DO SÃO FRANCISCO À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA OVIEDO TEIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, NO ESTADO DE SERGIPE Início do acolhimento das propostas: 09:00 horas do dia 27/11/2018. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 06/12/2018 às 09:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 06/12/2018 às 09:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Lei nº 13.303/2016 e RILC/2018. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: nº 734/2018. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wagnevalter Teles Barreto - Pregoeiro.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2018

Objeto:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE LICENCIAMENTO CORPORATIVO MICROSOFT.** Início do acolhimento das propostas: 09:00 horas do dia 26/11/2018. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 06/12/2018 às 09:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 06/12/2018 às 09:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 10.520/2002. Decreto 5.450/2005, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Lei nº 13.303/2016 e RILC/2018. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: nº 733/2018. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br.Pedro Gilmar de Gois - Pregoeiro

Fundação Estadual de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, por meio de sua Pregoeira Sra. Bruna Costa Santana, designada pela Portaria nº 49, de 20 de agosto de 2018, torna público, que no dia **06 de novembro de 2018**, às **09:00 horas (horário local)**, fará Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 07/2018** para o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços de locação de veículos automotores, sob regime de fretamento contínuo e eventual, para atendimento as demandas operacionais da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, do Estado de SERGIPE.** O Pregão acontecerá na sede do órgão supramencionado, situado à Travessa Basílio Rocha nº 33/49, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.055-100, Aracaju/SE. Os interessados poderão ler e obter o Edital, com a Comissão Permanente de Licitação da FUNESA e/ou no site www.comprasnet.se.gov.br . Todas as informações sobre a licitação através dos telefones (79) 3198-3828 / (79) 98839-1553 e E-mail: cplfunesa@gmail.com / compras.funesa@gmail.com.

Aracaju/SE, 23 de novembro de 2018.

BRUNA COSTA SANTANA
Pregoeira - CPL/FUNESA

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAS DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGLOBINA S,** conforme especificações detalhadas constantes neste Termo na tabela em anexo (ANEXO I) deste Edital, para atender as necessidades da Fundação de Saúde Parreiras Horta.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 26/11/2018, a partir das 17h00min.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 07/12/2018, às 09h30min.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 07/12/2018, às 10h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 166/2018.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034, de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 23 de novembro de 2018.

Ildson Oliveira de Melo
Pregoeiro/FSPH

Ipesaúde

EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2018

PREPONENTE: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, através pesquisas baseadas em resultados de licitações adjudicadas e homologadas.
BASE LEGAL: Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93
PARECER JURÍDICO: 819/2018
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015.204.18903/2018-1
DATA DO RATIFICO: 14/11/2018

Aracaju, 14 de novembro de 2018.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

ITPS

PORTARIA Nº 211, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE - ITPS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 18, da Lei Estadual nº. 5.511, de 28 de dezembro de 2004, e considerando as disposições do artigo 33, da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, considerando a Resolução nº 206 de 01/11/2001, alterada pela Resolução Nº 226 de 12/02/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe-TCE/SE, considerando a Instrução Normativa 001/2018 da Controladoria-Geral do Estado de Sergipe - CGE e considerando o disposto no processo nº 019.202.009333/2018-0,

RESOLVE:

Art. 1° - Implantar a Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), subordinada administrativamente ao Diretor-Presidente do ITPS, visando à melhoria dos processos de controle administrativo dos atos e fatos de gestão das Unidades Orçamentárias vinculadas ao ITPS.

Art. 2º - A Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), responsável pelas atividades de que trata o artigo anterior, se integra ao Sistema Estadual de Controle Interno, com orientação normativa, supervisão técnica e fiscalização específica do Órgão Central, sem prejuízo da subordinação deste Órgão.

Art. 3° - No exercício de suas atribuições, a Unidade Setorial de Controle Interno desempenhará as funções de orientação, acompanhamento, proteção de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, o incremento da transparência e do acesso à informação, bem como o monitoramento da regularidade do Órgão perante o CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias / STN - Secretaria do Tesouro Nacional, de modo a imprimir o máximo de rendimento ao serviço e a redução dos custos operacionais da Administração Estadual.

Art. 4º - Deverá ser elaborado Relatório mensal, a ser enviado ao dirigente do Órgão, até o 5º dia útil do mês subsequente para fins de conhecimento e análise, com posterior envio para a Controladoria-Geral do Estado de Sergipe - CGE/SE até o dia 10 de cada mês.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonio Carlos Porto de Andrade
DIRETOR PRESIDENTE

Renato Lino de Souza Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº. 212, DE 01 DE NOVEMBRO 2018.

Designa servidor para ser o responsável pela USCI - Unidade Setorial de Controle Interno.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE - ITPS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 18, da Lei Estadual nº 5.511, de 28 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe de nº 24.684, em 30 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor José Melquíades Neto, RG nº. 4.04.210 SSP/SE, CPF nº. 189.382.055-68, para ser o responsável pela USCI - Unidade Setorial de Controle Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se conhecimento, Cumpra-se e Publique-se.

Antonio Carlos Porto de Andrade
DIRETOR PRESIDENTE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 135/2018 RESOLVE: Indeferir o pedido de APOSENTADORIA ESPECIAL, do requerente JEAN CLEVERTON LIMA DOS SANTOS, conforme parecer n° 8251/2018 da Procuradoria Geral do Estado e homologação da Diretoria Executiva deste Instituto e processos n° 022.000.02260/2018-9 e EX.01564.04/2018-P.

Aracaju, 23 de Novembro de 2018.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

A L&M TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP, de CNPJ: 04.271.233/0001-80, localizada na Av. Jorge Amado, nº 1565, Bairro Jardins, município de Aracaju/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental nº 177/2018.

A empresa CPF Comercial DE PARAFUSOS E FERRAGENS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.872.615/0001-08 comunica o extravio dos livros Diário nº14 e nº15,com o termo de autenticação 18/003711-0 e 18/003710-2.

A Empresa INTERFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 08.055.262/0001-65, situada na Praça Epifânio Goes 148, centro, Riachão do Dantas-Se, vem através desta comunicar o extravio dos documentos abaixo, em 2013 a 2014. A Direção.
Livro registro de termo de ocorrência, Livro registro de entrada, Livro registro de saída, Livro apuração de ICMS, Livro registro de Inventário, Nota fiscal de vendas a consumidor D1: Aidf: 2006/6378 Nº inicial: 1 Nº final: 250 Qtd: 250 Vias: 3Aidf: 2010/5711 Nº inicial: 251 Nº final: 500 Qtd: 250 Vias: 3Aidf: 2010/12109 Nº inicial: 501 Nº final: 1000 Qtd: 500 Vias: 3Nota fiscal modelo 1:Aidf: 2006/6378 Nº inicial: 1 Nº final: 50 Qtd: 50 Vias: 4

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o bacharel **WELLINGTON DANIEL AVELINO DOS SANTOS SILVA,** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 22 de novembro de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018 às 20:07:19

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DECLARAÇÃO DE OBTENÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Areia Branca, inscrita no CNPJ sob nº 13.100.995/0001-04, localizada à Praça Américo Silva da Rocha, Centro, Areia Branca, SE, torna público que recebeu junto à **ADEMA** a **Dispensa de Licenciamento** de número **190/2018**, para a obra de pavimentação em pedras graníticas com drenagem superficial dos trechos: Rua Acácia de Sousa, Rua Andrelino Santos, Rua José Batista Irmão, Tv. José Batista Irmão, Rua Capitão Menezes, Rua Manoel Luiz de França, Rua Batista Irmão 1, Rua José Américo, Tv. Laura Rosa Coroa e Rua Laura Rosa Coroa, com área de intervenção de 5.497,20m², localizada em zona urbana deste Município.

Areia Branca/SE, 23 de novembro de 2018.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL ILHA DAS FLORES
ESTADO DE SERGIPE
Rua Graccho Cardoso, nº 92 - Bairro Centro - Ilha das Flores/SE.
(79) 3377-1000 CNPJ nº 13.111.224/0001-12

EXTRATO DA LECENÇA AMBIENTAL
(DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 213/2018)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES, CNPJ nº 13.111.224/0001-12, sediado na Rua Graccho Cardoso, Nº 92, Centro, Ilha Das Flores, SE, CEP 49.990-000, para as obras de recapeamento asfáltico nas Ruas da Cacetada, Rua 2, Travessa 1,2,3 e 4 localizadas no município de Ilha das Flores, com extensão total de 4252,88m². Com coordenadas geográficas central UTM WGS 84 ZONA 24L: 767046/8846834. Torna público que recebeu junto a ADEMA **a DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** nº **213/2018.**
Ilha das Flores/SE, 23 de novembro de 2018**.** Christiano Rogério Rêgo Cavalcante - Prefeito.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGARTO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n° 05/2018-SRP

O Fundo Municipal de Assistência Social de Lagarto, através de sua pregoeira, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para futuras prestações de serviços fúnebres (urnas com ornamentação com ou sem translado), com a finalidade de atender as demandas do Fundo de Municipal de Assistência Social,.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 06/12/2018(seis de dezembro de dois mil e dezoito), às 08: 00h (oito horas).
PRAZO DE VIGENCIA da ATA SRP: 12(doze) meses
TIPO: MENOR PREÇO por item
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, 10520/2002 e demais alterações e Decretos Municipais n°479/2017 e 478/2017 e 526/2017.
PARECER JURÍDICO: Nº40/2018.O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no site do município: www.lagarto.se.gov.br/licitação, email:licitacao@lagarto.se.gov.br, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 13, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-9601. Lagarto se 23 de novembro de 2018.

Jorge Welinton Miranda Borges Junior
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
Pregoeira e Equipe de Apoio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 05/2018 SAAE

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO**: Pregão Presencial destinado à contratação de empresa especializada no serviço de distribuição de água potável, por meio de caminhão pipa, para atender à demanda do Município de São Cristóvão, através do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 06/12/2019 (seis de dezembro de dois mil e dezenove), às 09h00min (nove horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2019, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 15/2009, de 02 de março de 2009, Decreto Municipal 369/2017.e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 259/2018.
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Messias Prado, n. 70, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do e**-mail: licitacaoscse@gmail.com.**

São Cristóvão/SE, 23 de novembro de 2018.

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Pregoeira/Presidente-CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018
Processo TC nº 009492/2018

O Pregoeiro do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe torna público para conhecimento dos interessados que, realizado o **Pregão Eletrônico nº 17/2018**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de escritório, eletroeletrônicos, de sonorização, projeção, áudio e vídeo, e materiais de alojamento e escritório para atender as necessidades dos diversos setores deste Tribunal, pelo critério de julgamento de menor preço, por lote, declara vencedoras e adjudica o objeto do certame às empresas: **MASTER COMERCIAL EIRELI ME - CNPJ: 06.954.360/0001-09, Lotes: 1/R$ 5.769,99 e 5/R$ 6.965,00, totalizando R$ 12.734,99; MICRO SERVICE ELETRONICCOS EIRELI - CPNJ: 02.405.020/0001-78, Lote 2/R$ 8.825,00, totalizando R$ 8.825,00; ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 29.920.016/0001-02, Lote 3/R$ 11.899,91, totalizando R$ 11.899,91; INFOPLEM INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ: 07.042.421/0001-24, Lote 4/R$ 2.708,36, totalizando R$ 2.708,36; FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVI - CNPJ: 30.430.226/0001-93, Lote 6/R$ 3.798,96, totalizando R$ 3.798,96 e LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME - CNPJ: 19.197.721/0001-61, Lote 7/R$ 838,00, totalizando R$ 838,00. O presente resultado perfaz o valor total de R$ 40.805,22**, estando os preços compatíveis com os de mercado.

BB nº 740081

Adjudicado em 09 e 20 de novembro de 2018.

José Francisco Barbosa Santos
Pregoeiro

Homologado em 23 de novembro de 2018.

Ulices de Andrade Filho
Conselheiro Presidente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: FIRMA PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA.
OBJETO: PRORROGAR POR 12 (DOZE) MESES E/OU ATÉ CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018
DATA DA ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2018

ARACAJU, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2015

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: FIRMA ALLDOC EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 19 DE OUTUBRO DE 2018
DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2018

ARACAJU, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2015

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: 3R HOLDING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
OBJETO: REAJUSTAR NO PERCENTUAL DE 3,9732% (TRÊS VÍRGULA NOVENTA E SETE TRINTA E DOIS POR CENTO) O VALOR DO CONTRATO, COM BASE NO MELHOR ÍNDICE ADOTADO - INPC (IND. NAC. DE PREÇOS AO CONSUMIDOR), CORRESPONDENTE ACUMULADO 12 (DOZE) MESES OUTUBRO/2017 A OUTUBRO/2018, SENDO QUE OS DEMAIS SÃO (IGP-M) 10,04% - (IGP-DI) - 10,33%.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA: 20 DE NOVEMBRO DE 2018

ARACAJU, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

